



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682515

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO
PESSOA SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:47:38
-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 324
Proc. 97
Rub. h

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAXIMA DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 34.218.819/0001-41, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material recreativo e laboratórios lúdicos para as unidades escolares do município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretário Municipal de Educação, Sr. **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa, **MAXIMA DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 34.218.819/0001-41, com sede na Rua Alberico Flores Bueno, nº 440, loja nº 01, Bairro Alto, CEP nº 82840-170, Curitiba/PR, e-mail: comercial@maximaeducacional.com, Telefone: (41) 98902 - 1029, denominado **CONTRATADO**, representada por seu proprietário o **MARTA MARIA FALCAO PESSOA SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº 189651210 e CPF nº 345.506.825-15, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026, Processo nº 97/2026**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material recreativo e laboratórios lúdicos para as unidades escolares do município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 97/2026**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:345506825
15

Assinado de forma digital
por MARTA MARIA FALCAO
PESSOA
SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:48:08
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	BAÚ DE BRINQUEDOS LÚDICOS: COMPOSTO POR 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS. 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 5 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS. 01 BLOCO DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA COM 10 PEÇAS. 01 MAXI BLOCOS COM 91 PEÇAS. 01 MEMÓRIA EXPRESSÕES E EMOÇÕES EM MADEIRA COM 20 PEÇAS. 01 KIT COM 05 FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES. 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA. 01 VARAL DAS LETRAS EM LIBRA COM 218 PEÇAS. 01 BONECA MENINA NEGRA EM VINIL. 01 BONECA MENINA BRANCA EM VINIL. 10 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS DE PANO E BANHO. 01 BAÚ EM MADEIRA PARA O ARMAZENAMNTO DE BRINQUEDOS.	Und.	15	R\$ 6.990,00	R\$ 104.850,00
02	LABORATÓRIO MÓVEL RECREATIVO LÚDICO - EDUCAÇÃO INFANTIL: COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA - DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA - MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS - DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM - POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO - DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 - POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES - DIMENSÕES: 10 X 10 CM - POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS - DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 - POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS - DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 - PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL - DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 - POLIPROPILENO		12	R\$ 21.400,00	R\$ 256.800,00

Fls. 375
Proc. 97
Rub. 14



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682515

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO
PESSOA SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:48:30
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fla. 376
Proc. 97
Rub. 14

01 ALBETO BRAILE - DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 - POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL - DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 - POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA - DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 - MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR - DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 - MDF 01 MONTA-MONTA - DIMENSÕES: 6 X 2 - POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS - DIMENSÕES: 22 X 7 - POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS - DIMENSÕES 3 CM - POLIETILENO 01 BOLICHE - DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA - POLIETILENO 01 POLIBOL - DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA - POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES - DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA - TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES - DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA - TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE - DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA - PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM.				
---	--	--	--	--



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682515

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO
PESSOA SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:48:54
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 377
Proc. 07
Rub. 14

	FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.				
03	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL: COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM	12	R\$ 21.400,00	R\$ 256.800,00	



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682515

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO
PESSOA SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:49:41
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 378

Proc. 97

Rub. 14

MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMÁTICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. PODE ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO FUNDAMENTAL I (2 A 7 ANOS), ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.				
---	--	--	--	--



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:3455068251

5

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO
PESSOA SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:51:03
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 379
Proc. 97
Rub. W

04	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA – EDUCAÇÃO INFANTIL: COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA 55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS	12	R\$ 21.400,00	R\$ 256.800,00
----	--	----	---------------	----------------



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:345506825
15

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO
PESSOA SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:51:56
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 380
Proc. 97
Rub. 14

	COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I e II A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO -SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. PODE ATENDER AOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL I (3º, 4º E 5º SÉRIE) E ANOS INICIAIS DO FUNDAMENTAL II (5º E 6º ANO), ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.				
05	XADREZ GIGANTE: O JOGO DE XADREZ GIGANTE É FORMADO POR UM CONJUNTO DE 32 PEÇAS EM ESCALA GIGANTE, COM A FIGURA DO REI MEDINDO 75 CM DE ALTURA E 33 CM DE DIÂMETRO NA BASE (PEÇA MAIOR), E O PEÃO MEDINDO 45 CM DE ALTURA (PEÇA MENOR). FABRICADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COM		15	R\$ 6.490,00	R\$ 97.350,00



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:3455068251
5

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:52:24
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fla. 381
Proc. 07
Rub. 17

TRATAMENTO UV, QUE PERMITE SER USADO EM ÁREAS EXTERNAS EXPOSTAS AO TEMPO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. O XADREZ É UMA ATIVIDADE ENRIQUECEDORA PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, ESTIMULANDO HABILIDADES COMO PENSAMENTO LÓGICO, PLANEJAMENTO, CONCENTRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. ALÉM DISSO, O JOGO PROMOVE PACIÊNCIA, CRIATIVIDADE E AUTOESTIMA, FORTALECENDO A INTERAÇÃO SOCIAL E O RESPEITO MÚTUO.COM ADAPTAÇÕES, COMO PEÇAS MAIORES OU EXPLICAÇÕES VISUAIS, O XADREZ PODE SER ACESSÍVEL A TODAS AS CRIANÇAS, RESPEITANDO SUAS NECESSIDADES INDIVIDUAIS. NO TABULEIRO, CADA PEÇA TEM SEU PAPEL, E O APRENDIZADO COMPARTILHADO REFORÇA O VALOR DA INCLUSÃO E DA COOPERAÇÃO, TORNANDO O XADREZ UMA FERRAMENTA VALIOSA PARA O CRESCIMENTO E INTEGRAÇÃO DE TODOS.				
VALOR TOTAL				R\$ 972.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.
- 3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.
- 3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.
- 3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:345506825
15

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA FALCAO
PESSOA
SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:53:16
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 382
Proc. 97
Rub. 14

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.
- 4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.S. (Ordem de Serviço).
- 6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.
- 6.3. A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.
- Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.
- Parágrafo Terceiro** - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682
515

Assinado de forma digital
por MARTA MARIA FALCAO
PESSOA
SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:53:52
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 383
Proc. 97
Rub. 14

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.



MARTA MARIA
FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682
515

Assinado de forma digital
por MARTA MARIA FALCAO
PESSOA
SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:54:31
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fla. 384
Proc. 97
Rub. 14

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026 – Proc. Adm. 97/2026** Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 385
Proc. 97
Rub. W

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de maio de 2026.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA:82568120797 Assinado de forma digital por ALTEMAR LIMA DE SOUSA:82568120797
Dados: 2026.05.04 17:06:39 -03'00'

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Pela CONTRATANTE

MARTA MARIA FALCAO Assinado de forma digital por MARTA MARIA
PESSOA SANTOS:34550682515 FALCAO PESSOA SANTOS:34550682515
Dados: 2026.05.04 09:55:04 -03'00'

MARTA MARIA FALCÃO PESSOA SANTOS
MAXIMA DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ Nº 34.218.819/0001-41
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura] CPF: 60400894319
2. [Assinatura] CPF: 043.387.503-05